



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que;

- O senhor Maico Teixeira Fernandes conduzia um micro-ônibus com uma delegação de atletas de dança da terceira idade do município de Balneário Rincão em sentido a cidade de São Bento do Sul, onde ocorreria os Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI);

- no trajeto, transitando de Serra de Corupá o micro-ônibus se envolveu em um trágico acidente envolvendo outros dois veículos, uma carreta e um veículo de passeio;

- após o choque, o veículo que se encontrava a delegação entrou em chamas, grande parte do grupo apresentava dificuldade de locomoção devido ao impacto;

- nesse momento, o motorista do micro-ônibus, o Senhor Maico Teixeira Fernandes, iniciou uma ação com objetivo de retirar o grupo do veículo devido a evolução das chamas;

- mesmo afetado com o impacto e encontrando muitas dificuldades devido a fumaça e as próprias chamas, Maico consegue retirar de dentro do veículo 9 (nove) passageiras, evitando assim, uma tragédia muito maior;

- o ato heroico do Senhor Maico Teixeira Fernandes inspira não só a comunidade catarinense mas também o Brasil, demonstrando profunda empatia e altruísmo, sendo cabível tal reconhecimento.

requer seja encaminhada ao Senhor Maico Teixeira Fernandes a seguinte mensagem:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza Vossa Senhoria pela excepcional atuação no resgate de nove pessoas do interior de um veículo em chamas, após acidente rodoviário na Serra de Corupá, em maio de 2025. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente".

Sala das Sessões,

Deputado **JESSÉ LOPES**

